



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO



ASSINATURA DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 003/2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador 1º Secretário, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerer, ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, considerando as justificativas apresentadas a seguinte informação:

- Quais os critérios utilizados e como chegou-se aos valores de subvenção destinados as entidades sem fins lucrativos, APAE, PESTALOZZI e SOCIEDADE MUSICAL, em virtude de que o valor destinado a ESUM (Escola de Samba Unidos do Morro), seria um montante de até R\$ 30.000,00 e o valor destinado para as três Instituições em referência seria no montante de R\$ 15.000,00.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 11 de março de 2019.

**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vereador Proponente